



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Trabalho, Questão Social e Serviço Social

Sub-eixo: Transformações contemporâneas no mundo do trabalho e exploração da força de trabalho

EXPLORAÇÃO E OPRESSÃO: UMA BREVE CRÍTICA AO PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DAS MULHERES

LIDIANE CAVALCANTE TIBURTINO¹

JANAYNNA DE MOURA FERRAZ²

RESUMO:

Este artigo tem o propósito de contribuir com o debate crítico acerca da apreensão dos traços gerais da dinâmica capitalista contemporânea e sua incidência na expropriação extenuante da força de trabalho feminina - paga e não paga -, em meio a unidade dialética estabelecida entre opressão e exploração.

Palavras-chave: Capitalismo. Expropriação. Opressão. Exploração do Trabalho.

ABSTRACT:

This article aims to the critical debate on the apprehension of the general features of the general contemporary capitalist dynamics and its impact on the exhausting expropriation of female labor – both paid and unpaid – within the dialectical unity established oppression and exploitation.

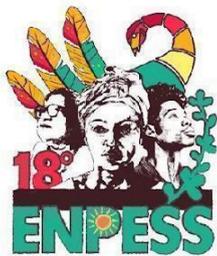
Keywords: Capitalism. Expropriation. Oppression. Exploitation of labor

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo se dispõe a contribuir com a discussão dos processos de expropriações, a que estão submetidas as mulheres trabalhadoras no Brasil. A necessidade de trabalhar tal tema se coloca mediante os estudos desenvolvidos ao longo da disciplina Teoria Social e Serviço

¹ Universidade Federal do Rio Grande do Norte

² Universidade Federal do Rio Grande do Norte



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Social: abordagens contemporâneas, bem como da necessidade trabalhar as categorias que se interpõe a pesquisa intitulada “PRODUÇÃO E REPRODUÇÃO SOCIAL: apropriação do trabalho das mulheres pelo capitalismo, precarização da vida e adoecimento, ambas vinculadas ao programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Assim, cabe referenciar que a construção do artigo, se baseia em uma revisão bibliográfica, selecionando estudos de referência no campo da teoria social crítica, como Fontes (2010; 2018), Boschetti (2018; 2023), Pinheiro (2018), Cisne e Santos (2018) e Marx (2002), assim como outros que integram a mesma linha de análise, considerando o escopo da teoria social crítica.

A saber, os estudos sobre exploração do trabalho e expropriação dos meios de vida das mulheres pelo capital, a fim de assegurar as condições fundamentais para a sua reprodução ampliada, não se apresentam como algo inédito no campo dos estudos feministas. Contudo, é necessário empreender um esforço analítico capaz de apreender as mediações postas pela contemporaneidade, um tempo marcado pela reconfiguração do trabalho e precarização da vida, respostas empreendidas pela crise estrutural do capital, mediante suas medidas de ajuste e recomposição das taxas de lucro.

Para tanto, a análise da dinâmica da relação estabelecida entre produção e reprodução social, da expropriação do trabalho e da divisão sexual e racial do trabalho³, em meio a esse movimento, se colocam como elementos que se interligam no âmbito da análise, a fim de apreender as particularidades a que estão submetidas as mulheres, no circuito de valorização do capital e subsunção real do trabalho.

Parte-se do pressuposto que apesar da nova racionalidade técnica do capitalismo, diante das sucessivas tentativas de recomposição das suas taxas de lucro, ele mantém aquilo que lhe é essencial, ou seja, a dinâmica da exploração do trabalho. Mais que isso, tem encontrado na combinação de diferentes formas de extração da mais-valia e de redução dos custos da produção, sua forma de sobrevivência⁴. Tal movimento, expressa sua complexidade, nas relações

³ A divisão sexual do trabalho tem por característica a produção de assimetrias no desenvolvimento das práticas tidas como femininas e masculinas, resultando em mecanismos de sujeição e disciplinamento das mulheres, afirmando a subordinação do gênero da dominação (Kergoat, 2010). Todavia, cabe ressaltar a insuficiência da dimensão de sexo no trabalho para analisarmos uma outra dimensão estruturante das expressões da desigualdade social. Referimo-nos a dimensão étnico – racial. Para entender as divisões que se operam no mundo do trabalho e que atingem diferentemente as mulheres, é preciso articular racismo e sexismo à análise da divisão sexual do trabalho (Cisne; Santos, 2018, p. 67).

⁴ Tal perspectiva de análise ganha centralidade nos estudos marxianos, com destaque para O Capital no seu livro I, ao retratar a dinâmica da acumulação primitiva, a produção de trabalhadores ‘livres’ limitada a uma nova sujeição, a partir da expropriação, como um elemento que não precisa ser apenas conservado, mas também reproduzido, tendo como



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

contraditórias expressas entre a exploração e opressão do trabalho, considerando que o capital se apropria de arranjos de organização do trabalho precedentes ao modo de produção capitalista, condicionando antigas formas de dominação, hierarquização e igualmente da violência sempre que for necessário para a manutenção da taxa de acumulação.

De tal modo, cabe acrescentar a particularidade com a qual o capitalismo se utiliza do trabalho das mulheres e se apropria do seu tempo social para dar materialidade ao desenvolvimento geracional da força de trabalho - por meio da transferência de responsabilidade do Estado para as mulheres da materialidade das políticas sociais, da segurança alimentar, do meio ambiente e da agricultura - e as relações de opressões que constituem um cotidiano de vida das mulheres centrado na desumanização e posse de seus corpos, desenhando linhas que adensam e naturalizam os processos de superexploração do trabalho, desembocando em processos de alienação levados ao extremo da reificação das relações sociais (como no crescimento dos casos de feminicídio, por exemplo), reafirmando a centralidade da manutenção da propriedade do capital com fim último dessa sociedade.

Sendo assim, nos cabe a identificação de como os processos de expropriação incidem na vida das mulheres trabalhadoras, considerando a dinâmica contemporânea do Estado e do capital para o estabelecimento da sua reprodução ampliada, as opressões a que estão submetidas as mulheres, bem como a forma como o capital as exclui ou integra a dinâmica do mundo do trabalho, segundo os momentos e as necessidades dos dominantes, dando a ênfase ao adensamento e complexificação do capitalismo, tomando esse como uma relação social, que se desenvolve engendrado com as determinações do patriarcado e do racismo⁵.

2. EXPROPRIAÇÃO E SUBTRAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXISTÊNCIA DAS TRABALHADORAS: ASPECTOS INTRODUTÓRIOS

horizonte a constituição de sujeitos necessitados e disponíveis para o mercado, que os absorve e expulsa segundo as necessidade de reprodução ampliada do capital, considerando seus processos de expansão e valorização do valor (Marx, 2002).

⁵ Afirma-se a compreensão do racismo enquanto um elemento estrutural, que rege a sociedade de modo a conformar um sistema social, articulado ao capitalismo e patriarcado, interrelação negada pelo *ethos* burguês, em sua preeminente necessidade da individualização desse fenômeno, de modo a invisibilizar as contradições em sua estrutura socio metabólica, o que perpassa o modo de expropriação e apropriação da força de trabalho. Sob este ângulo, "não haveria sociedade ou instituições racistas, mas indivíduos racistas, que agem isoladamente ou em grupo" (Almeida, 2019, p.36).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Debater a contemporaneidade da categoria expropriação, com intuito de compreender às particularidades do processo de superexploração⁶ do trabalho das mulheres, nos remete aos escritos marxianos, especificamente o capítulo 24 d'O Capital sobre a caracterização da acumulação primitiva (ou originária, dependendo da tradução), o que nos dá nitidez para apreender a complexidade da dinâmica capitalista, enquanto uma relação social calcada na violência e sangue. E como relação social, se movimenta em um circuito de relação entre pessoas, mediado por coisas.

Tal questão é importante para pensar criticamente as mediações do mercado, no obscurantismo e aparente neutralidade economia, que subjuga as necessidades do trabalho, sob o prisma de uma economia neutra e equitativa, ressaltando um caráter formal da equivalência de troca entre trabalhadores e empregadores, por meio de salários, não sendo essa falsa, mas unilateral, pois encobre as mediações contraditórias do processo de constituição do valor, bem como o movimento dialético da expropriação em sua dimensão primária e secundária.

Assim, cabe destacar os escritos de Fontes (2018, p. 19), ao considerar que:

A forma social do capitalismo corresponde a uma verdadeira amputação das possibilidades da humanidade, com uma limitação estreita dos horizontes da inteligência humana. E isso exatamente no período em que se ampliava a socialização das atividades, em que o crescimento urbano prefigurava a potencialização da atividade social e a intensificação do aprendizado coletivo e cooperativo. A 'racionalidade' capitalista é metódica e abstrata, calcada quase exclusivamente no cálculo (de maneira simplificada, mas não falsificada, limita-se a... 'maior benefício com menor custo') e é extremamente eficiente para a multiplicação do próprio capital. Ela despe o cálculo econômico de todos os valores socialmente construídos, o desvincula dos próprios seres sociais sobre os quais incide, bloqueia sua historicidade – tanto na compreensão dos processos que conduziram ao capitalismo, quanto com relação ao futuro – ao reiteradamente naturalizar relações que são históricas e sociais. Mas é com base em tal racionalidade estreita que a economia política pretende apresentar-se como neutra e equitativa. Essa é a base pretensamente filosófica da extração do mais-valor, que se apresenta como sua expressão imediata, a de uma troca de equivalentes entre os trabalhadores e seus empregadores, ou contratadores.

O que fica encoberto é a subordinação dos trabalhadores, que reproduzem de maneira ampliada a riqueza do capital, resultante do montante de mais-valia apropriado pelo capitalista, sob a mediação da expropriação dos meios de vida, convertidos em capital, uma expropriação

⁶ Não tratamos aqui de um superlativo, “mas de uma categoria teórica que expressa o movimento concreto de superexploração da força de trabalho, materializada em formas ou mecanismos de elevação da taxa de mais – valia, por meio de um conjunto de situações que permitem a elevação da exploração e acumulação” (Boschetti 2023, p. 283), seja por meio da intensificação sem compensação salarial ou prolongamento da jornada de trabalho, seja pela expropriação de parte do trabalho necessário ao trabalhador para repor sua força de trabalho, levando o mesmo a buscar a realização das suas necessidade no mercado, alimentando o processo e sucumbindo os mesmo a vender sua força de trabalho a qualquer custo, em qualquer circunstância, conforme demonstra Marine (1990), ao retratar formas de superexploração da força de trabalho.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

que precisa ser conservada e reproduzida, se mostrando como um processo interno ao movimento do capital. Sendo assim, corroboramos com Fontes (2018), ao delinear que a mesma não iria aparecer como um mero processo econômico, mas sim, como base social do capitalismo, se moldando no processo de valorização do valor, o que demonstra o seu caráter de não estaticidade e adensamento ao considerar a dinâmica das relações de opressão – exploração, se valendo de crescente desumanização em seu movimento de acumulação.

Assim, a consolidação do capitalismo inaugura uma “racionalidade” que imputa as possibilidades de desenvolvimento humano, da inteligência e realização, por meio de uma forma produtiva que sucumbe as necessidades humanas ao processo de valorização do valor e invade todas as esferas da vida, sendo mais que um modo de produção, mas um sistema, uma relação social, pautada no antagonismo entre trabalhadores e proprietários dos meios de produção.

A forma de trabalho assalariado, trabalho livre (da propriedade dos meios de produção), base social do capitalismo, encobre sua raiz, qual seja uma nova sujeição dos trabalhadores⁷, convertidos aqui em força de trabalho, por meio da expropriação dos meios de vida, ou seja, as expropriações geram seres sociais sem meios de se realizar através do trabalho, sem acesso a terra ou a matérias-primas, isto é, trata-se de liberdade limitada, pois precisa-se fatalmente vender a força de trabalho, para garantir a existência. O que se tem é que a produção é socializada, enquanto a apropriação da riqueza é privada e serve para tornar o capital ainda maior e mais feroz.

Assim, subscrevemos a crítica marxiana, ao ressaltar que o capitalismo configura uma relação social na qual classes sociais se defrontam, sua expansão configura o acirramento das contradições sociais imanentes, a lógica do capital, contradições encobertas pela expressão imediata da produção de valor, a troca de equivalentes entre os trabalhadores e seus empregadores. O que se coloca, conforme as análises de Fontes (2018, p. 19) é que

a não equivalência entre o uso da força de trabalho – que corresponde à atividade humana fundamental, a capacidade de transformar a natureza, e de fazê-lo além das próprias necessidades imediatas de reprodução do trabalhador – e o valor de troca dessa mesma

⁷ Ressaltamos aqui a Lei Geral da Acumulação Capitalista, que conforme (Marx 2002, p. 718 – 124) consiste no fato de que o mecanismo do próprio processo de acumulação aumenta, juntamente com o capital, a quantidade de “pobres laboriosos”, isto é, dos assalariados que transformam sua força de trabalho em força de valorização crescente do capital que está sempre se expandindo [...]. A lei da produção capitalista, que serve de base à pretensa lei natural da população, reduz-se simplesmente ao seguinte: a relação entre o trabalho gratuito que se transforma em capital e o trabalho adicional necessário para pôr em movimento esse capital suplementar. Não é de modo nenhum uma relação entre duas grandezas independentes entre si, de um lado a magnitude do capital, do outro o número dos trabalhadores; em última análise, é apenas a relação entre trabalho não-pago e trabalho pago da mesma população trabalhadora. Cresce-se a quantidade do trabalho gratuito fornecido pela classe trabalhadora e acumulado pela classe capitalista [...].



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

força de trabalho, que se limita aos bens capazes de reproduzir o trabalhador para manter-se apenas como... trabalhador. O valor de troca expressa a subordinação dos trabalhadores a uma classe dominante específica, e pode ser evidenciado pela ampliação da subordinação dos trabalhadores, que reproduzem de maneira ampliada a riqueza do capital, resultado da crescente massa de trabalho não pago fornecido pelos trabalhadores.

Essas determinações estruturais da universalidade do modo de produção capitalista, que delinea o não acesso a propriedade do capital e impossibilidade de realização das necessidades humanas, ganham contornos particulares, quando correlacionados pelas formações sociais nacionais, constituindo aspectos próprios a constituição da exploração da classe trabalhadora nas periferias do sistema, ou seja, da configuração dos antagonismos que constituem a questão social.

Nas palavras de Boschetti (2023, p. 281), com base em Fernandes (2009) e Ianni (1989)

a incorporação desigual e heteronômica ao mercado mundial; a transição da economia colonial para economia nacional, e da economia escravista para o capitalismo comercial e industrial marcam de maneira indelével nossa formação social com extrema concentração de renda, do prestígio social e do poder nos estratos com posição estratégica para o núcleo hegemônico da dominação externa; a coexistência de estruturas econômicas, socioculturais e políticas em diferentes “épocas históricas”, mas interdependentes e necessárias a articulação e expansão da economia, constituem a base para a exploração externa e acumulação interna e do poder (colonialismo interno); e a exclusão de uma ampla parcela da população nacional – especialmente nativa e escravizada – da ordem econômica, social e política reproduz a desigualdade entre classes, mas também entre gênero e raça.

A dinâmica da exploração capitalista pressupõe contradições sofisticadas em nível de reprodução social, o que engendra os processos de opressão de forma direta com a dominação do capital, sublinhando aspectos da colonização na estruturação das formas de exploração. Sendo assim, o processo de exploração e superexploração do trabalho sufoca a potencialidade ontológica da diversidade humana, conformando uma legalidade abstrata ao pressupor a liberdade sem materialidade.

Não é mero acidente ou erro estratégico a não ruptura com modelos precedentes ao capital, a não superação das opressões - formas consideradas não civilizatórias, como a desigualdade de gênero, forjada na Divisão Sexual do Trabalho ou desigualdade de raça, caudatária da modelo colonial, conformando os sujeitos da dominação – mas por ter em seu cerne a base da exploração, o que ocorre é o movimento contrário ao passo que a exploração alimenta sua substância na opressão, a partir da alienação, como resultante da expropriação que subjugua trabalhadores a condição de peças facilmente substituíveis na dinâmica da exploração.

Presenciasse o rebaixamento das condições de existência da classe trabalhadora, com particularidades para as mulheres e segmentos que fogem da “representação alienada de ser humano que guia a expropriação contínua e potencializa a exploração da força de trabalho da força de trabalho, enquanto aprofunda a dinâmica das opressões” (Pinheiro, 2023, p. 269), configurado pelo *ethos* burguês⁸. Assim, é necessário adentrar em um campo de análise que apreenda a potencialização da superexploração do trabalho, em meio a unidade dialética opressão – exploração, uma vez que a expropriação e o seu fim último, qual seja, a materialidade da propriedade do capital, através da exploração da força de trabalho, assume rebatimentos diversificados a depender do complexo alienado que alimenta e é criado a partir da lógica da exploração, delineando valorações diferenciadas a partir de corpos, identidade, territórios, relações e representações.

Estamos diante de um processo que aniquila as possibilidades de realização humana, pela sua própria raiz, uma vez que a propriedade do capital “exige alijar os trabalhadores [...] de todas as escolhas que envolvem o processo de produção da existência: o que, pra que, para quem e como se realizará” (Fontes, 2018, p. 39), sendo mais que uma relação entre coisas, uma relação obscurecida como processo de troca de equivalentes, no qual a relação jurídica é fundamental, menos por imprimir um processo equânime de troca, mediado pelas regras do mercado⁹ e expresso financeiramente no salário socialmente definido, e mais pela capacidade de extrair sobretrabalho de trabalhadores formalmente livres, seguindo os ditames da relação social que constitui a propriedade do capital.

Em um mundo onde tudo pode se converter em mercadoria, a transformação mais significativa ainda é a redução da existência humana à força de trabalho, dependente do mercado para se realizar, um processo que não é estático e assume particularidades com o processo de constituição do capital e sua relação com suas formas precedentes, que não só reproduzem as formas de opressão, mas as aprofundam e metamorfoseiam para assimilar condições de maiores taxas de lucro.

⁸ Falamos aqui do tipo humano burguês, ou seja, do detentor dos meios de produção, branco, homem, cis, heterossexual, europeu, judaico – cristão, liberal, defensor da razão formal – abstrada e familista [...] sujeito fundamental da humanidade desumanizada (Pinheiro, 2023, p. 268 – 269).

⁹ Assumimos aqui uma compreensão de mercado como elemento que não é neutro e assume uma relação direta com o capital, sendo parte constituinte da relação social capitalista. Assim, o definimos nos termos de Fontes (2018, p. 35) como “o ponto imediato do fetiche e da alienação – exatamente pela ocultação das relações sociais que subjazem a um mundo povoado de coisas, mercadorias e dinheiro [...]. Ele é a expressão corriqueira de uma “relação social entre pessoas intermediadas por coisas” (Marx, 1996c, p. 384), em que as coisas parecem cegar as pessoas quanto às suas próprias relações reais”.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Nesse cenário, diversos autores como Fontes (2010, 2018), Boschetti (2018, 2023), Mota (2018), advertem para o fenômeno do desemprego, como um mecanismo intrínseco a dinâmica do processo de valorização do valor, na medida em que a massa de trabalhadores disponíveis contribuem com o processo de redução de salários e ao mesmo tempo “constituem uma reserva para momentos de expansão do capital e de implementação de novos setores, que abocanham atividades convertidas em formas de exploração capitalista, ou investem em novos ramos de atividades” (Fontes, 2018, p. 25), processos esses que impelem novas formas de regulação e contração do trabalho, sob o prisma da extração crescente de mais-valor.

Tal questão, expressa sua complexidade a partir da não estaticidade da expropriação, da sua ampliação e intensificação, guiada na concentração e centralização de capitais. Aqui a propriedade do capital ganha uma personificação cada vez mais abstrata e social, por meio não de uma simples fusão entre capital bancário e industrial, mas pela necessidade incessante de que esse novo circuito impõe ao processo de valorização do valor, colocando cada vez mais nas margens dessa relação social, a classe trabalhadora. Inaugurando uma forma de ser em que o capital invade, de forma brutal, todo o tecido da vida social, seja pela quebra de barreiras por partes do Estados, que permite a desterritorialização da produção, nova regulação e ausência de controle sobre os processos de trabalho, seja pelo retorno cada vez mais rápido da extração de mais-valor ao circuito produtivo, alimentando o processo de valorização do valor e exploração do trabalho através do rentismo. (Chaves; Ferraz; Ferraz, 2023).

Em meio a esses movimentos que configuram reprodução ampliada do capital, aprofundasse a distância com o trabalho e os trabalhadores, capitalistas funcionantes e expropriadores, remunerados diretamente por parcela da mais-valia, intensificada, pelo controle acionário das empresas. Assistimos a conversão exacerbada dos meios de vida em capital, o descobrimento de novas atividade a serem expropriadas e convertidas, com destaque para atividades desenvolvidas no campo da reprodução social, como o trabalho doméstico, desenvolvido por meio de contratos com empresas de serviços ou plataformas (Franco; Ferraz; Ferraz, 2023), bem como o papel de entidades empresariais sem fins lucrativos, que assumem a formulação e execução de políticas públicas, em diversos níveis de governos.

Chamamos atenção para um ponto, fica evidente que a industrialização do cuidado e da reprodução não viria para emancipar as mulheres, ainda que ressoe em ganhos através de salário, mas antes para submetê-las ao capital, considerando ainda a particularidade as novas formas de emprego a que as mesmas estão submetidas, a desproteção social e os impactos



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

decorrentes da expropriação de direitos, ressoando no aumento do sofrimento físico e mental da classe trabalhadora, em específico das mulheres, tendo em vista os encargos com a reprodução social.

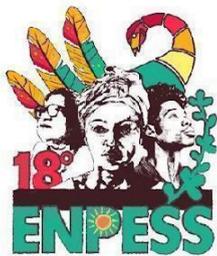
3. O PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES TRABALHADORAS E OS IMPACTOS NAS CONDIÇÕES DE EXISTÊNCIA

Seguindo a linha de análise, se faz necessário levantar alguns dados, que se apresentam no imediato da realidade das mulheres, na medida que é sobre essas que recaem os maiores índices de desemprego, conforme os dados do (IBGE, PNAD contínua, 2024), ao apontar com relação ao número de pessoas desocupadas no 1º trimestre um total de 54% de mulheres economicamente ativas, em relação a 46% de homens, isso sem considerar os aspectos da inserção no mercado de trabalho das pessoas ocupadas.

Nessa perspectiva, apresentemos também análise de alguns dados extraídos dos estudos de Boschetti (2023, p. 289), referentes ao desempenho da economia e diminuição do desemprego, com base no (IBGE, PNAD contínua, 2022), advertindo para o mascaramento dos dados em relação a diminuição dos índices de desemprego, a autora sinaliza que:

Do universo populacional de 213,1 milhões de pessoas, 80,7% (172,2 milhões) são consideradas em idade de trabalhar e entre estas 62,2% (107,7 milhões) são designadas como pessoas na força de trabalho enquanto 37,2% (64,5 milhões) são considerados como pessoas fora da força de trabalho, ainda que estejam em idade de trabalhar (14 anos ou mais); os 95,7 milhões de trabalhadores/as ocupados/as indicados na Pnad contínua correspondem a 55,2% das pessoas na força de trabalho, enquanto 12,0 milhões (6,9%) são considerados desocupados (desempregados); entre os ocupados, o IBGE indica que 7,3 milhões (7,3% dos ocupados e 4,0% das pessoas na força de trabalho) estão subocupados por insuficiência de horas trabalhadas e 8,9 milhões (4,6) são considerados como força de trabalho potencial que está fora da força de trabalho e são "divididos" entre os "desalentados" (4,7 milhões) e "não desalentados" (4,1 milhões). Essas categorizações institucionais, que fragmentam a classe trabalhadora, não assumem que ocupação não significa emprego estável com direitos assegurados, [...], e restringem a precarização a 28,3 milhões que são qualificados como "população subutilizada total", que atinge 26,1% das pessoas na força de trabalho, mas não abrange a imensa parcela de trabalhadores e trabalhadoras consideradas ocupadas sem registro formal em contratos de trabalho e destituídos de direitos trabalhistas e previdenciários.

Ainda aqui, cabe referenciar, com relação as análises apontadas anteriormente, por Fontes (2018) e no que pese a crítica de Boschetti (2023), em relação aos critérios estabelecidos na PNAD contínua, evidenciando que ocupação e emprego estável com direitos não são



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

equivalentes, bem como ao fato de que o capital recorre de forma diferenciada a homens e mulheres nos seus momentos de expansão e conversão de novas atividades em formas de exploração capitalista, com destaque para as atividades ligadas ao empreendedorismo, conversão de direitos ligados ao trabalho, a saúde e educação, convertidos aqui em novos nichos de acumulação e geração de valor.

Contudo, ainda no cabe ao adensamento da realidade da expropriação e desemprego das mulheres, referenciamos outros dados apresentados Boschetti (2023, p. 290 – 291), na medida que a mesma afirma que:

Enquanto o desemprego entre os homens era de 9,0% em 2021 (redução de 0,2 p.p. em relação a 2019), para as mulheres correspondia a 13,9% e continua superior ao percentual registrado 2019, que era de 13,4% (IPEA, 2022, p. 12). Também é revelador que nos serviços domésticos realizados predominantemente por mulheres, as ocupações com carteira assinada correspondiam a 17,5% no final do trimestre de 2021, contra 23,2% sem carteira, demonstrando a persistência do trabalho precarizado para mulheres. Também revela o racismo estrutural (ALMEIDA, 2018; MOURA, 1983) já que o desemprego atinge historicamente mais duramente a população negra, pois a desocupação ficou abaixo da média nacional para os brancos (9%) e acima para os pretos (13,6%) e pardos (12,6%), conforme nomenclatura utilizada pelo IBGE.

Diante desse processo, assume destaque o fato de recair sobre o público feminino os maiores encargos com a responsabilidade de manutenção das condições de reprodução social, mediante os processos de expropriação e desemprego, que combinados incorrem na produção de uma massa de desalentados, os quais elas integram e cuidam, por meio da naturalização de determinadas atividades como femininas, o que configura o adensamento das formas de opressão e exploração das mulheres.

Ainda aqui, cabe a centralidade da análise que evidencia a particularidade da apropriação do trabalho produtivo e reprodutivo não remunerado das mulheres, sobretudo, por essas apropriações incidirem na redução dos custos da produção e da reprodução social, uma vez que as mulheres recebem menores salários e ainda são, a partir das mediações do patriarcado e racismo, responsáveis pelo trabalho não pago - trabalho doméstico e de cuidados.

Nesse campo, não é demais lembrar que:

São mulheres dos setores mais pauperizados da classe trabalhadora aquelas que carregam o ônus da precariedade dos serviços públicos no Estado neoliberal e mobilizam mecanismos formais e informais de enfrentamento da desigualdade que estão na base das expressões da questão social. Essa imagem, que poderia ser tomada pelo pensamento conservador como expressão de uma —natureza— feminina orientada para o cuidado, evoca um dado material concreto. O tempo, energia e saberes de um determinado grupo social - as mulheres - de uma determinada classe social - a classe trabalhadora - ancora as expressões mais dramáticas da exploração e do desapossamento produzidos pelo capitalismo hoje (FERREIRA, 2017, p. 19-20).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Diante da exposição, cabe referenciar a relevância do debate, a citar as diversas alterações ocorridas à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) a partir da aprovação da Lei n. 13.467, de 13 de julho de 2017, que materializa a chamada reforma trabalhista brasileira, que de acordo com Krein; Oliveira; Filgueiras (2019, p.12), “[...] já apresenta impactos evidentes no mercado de trabalho brasileiro e que ajudam a refletir sobre as ideias predominantes acerca do trabalho”, cabendo a apreensão da particularidade desses impactos para as trabalhadoras, mediante os níveis de degradação do trabalho já estabelecidos pela divisão sexual e racial do trabalho.

Entre as consequências, a exemplo da terceirização, conforma-se a redução do nível salarial, jornadas de trabalho mais longas, rotatividade, menor estabilidade, aumento dos acidentes de trabalho e das incapacidades provocadas, bem como um maior desgaste a saúde, com aumento do sofrimento psíquico em decorrência da precariedade das condições e ambientes de trabalho (Krein; Oliveira; Filgueiras, 2019).

De tal modo, se torna imperativa a análise, em meio a evidencia da difusão de ideias que, para fomentar a economia e aquecer o mercado de trabalho, é imprescindibilidade da precarização social do trabalho¹⁰ e das suas condições, surgindo elementos específicos que reforçam as desigualdades e processos de dominação, em meio a necessidade de garantia da reprodução da força de trabalho.

Tais aspectos se tornam ainda mais danosos quando analisados considerando a dinâmica das opressões¹¹ e suas relações com a exploração capitalista, ressoando no adoecimento extensivo das mulheres, em particular das mulheres negras, face às precárias condições de inserção no mercado de trabalho e as jornadas intermitentes, extensivas e intensivas (Ávila, 2011).

Assim, para compreendermos melhor esse processo e os impactos na força de trabalho feminina, nos cabe recorrer as análises de Pinheiro (2018), como já apontado, salientando o movimento próprio da sociabilidade capitalista, com relação aos elos entre opressão – exploração,

¹⁰ Esse fenômeno se dá caracterizado pela emergência de uma gestão que caracterize um mercado de trabalho heterogêneo, segmentado, marcado por uma vulnerabilidade estrutural e com formas de inserção precárias, sem proteção social. Aqui, condições de (in)segurança e saúde no trabalho, ganham destaque, repercutindo em altos índices de acidentes de trabalho e adoecimento, atrelado a ameaça constante da perda do emprego e gestão pelo medo, formas de abuso de poder, como o assédio moral e sexual (Druck, 2023).

¹¹ Compreende-se que as divisões no mundo do trabalho, os processos de estruturação do mercado de trabalho, a precarização e as violações direitos atingem diferentes as mulheres, destacando as opressões que as mesmas estão submetidas, sendo necessário, “articular sexismo e racismo à análise da divisão sexual do trabalho com seu correspondente em nível racial” (Cisne; Santos, 2018, p. 67).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

considerando aqui o fundamento objetivo da exploração, calcado no processo de conversão de trabalhadores, em força de trabalho, capitalizando assim seus meios de vida e reificado, através do adensamento das formas de alienação.

Em verdade, não se defende uma identidade nos processos, mas o encontro em meio a “trajetórias tortuosas” Pinheiro (2018, p. 264), sendo possível considerar que a

opressão tem sua essência ligada a exploração, mas que não necessariamente se manifesta somente e diretamente nesta. [...] no capitalismo há um enredamento capcioso, contraditório, dinâmico e flutuante que possibilita que os processos de exploração e de opressão se manifestem com relativa autonomia (.....p. 266).

Merece destaque, a centralidade da constituição desse complexo no processo de redução da força de trabalho a mero apêndice, a partir de aspectos objetivos e subjetivos conformados no processo de alienação e expropriação da força de trabalho. Nesse meio, para além de práticas interpessoais, que equiparam as opressões na sociabilidade do capital a mero preconceito ou conjunto de ideias¹², o que nos importa é uma análise que delineie, sob um ponto de vista ético o ápice da barbarização dessas mediações, que não encontram no direito burguês, espaço para seu enfrentamento real, mediante a pretensão discurso liberal de cidadania e fomento ao trabalho, com apelo e investimento em segmentos sociais “vulnerabilizados”.

Assim, retomamos as análises de Pinheiro (2018, p 264 – 265), ao demarcar no âmbito do debate que:

O ponto fundamental é que a instancia particular de realização do processo de dominação, hierarquização, apropriação e violência cumpre ontologicamente a afirmação da alienação, a desumanização do ser humano centrado na forma de posse. Cada ato socialmente construído centrado na forma de desumanização e apropriação do outro realiza a alienação e, assim, reafirma a centralidade reprodutiva na propriedade privada como núcleo moral das relações subjetivas ao mesmo tempo que é o elemento predominante da produção social.

A análise nos leva para um campo que reconhece o não rompimento com aspectos que precedem o capitalismo, uma vez que esses têm em seu cerne a base do processo de exploração, a redução das/dos trabalhadoras/res, a força de trabalho, e, assim, sendo construídas historicamente na assimilação de maiores taxas de lucro, conformando o objeto da expropriação.

¹² Não se trata aqui de um mero movimento em nível de pensamento, mas das forças sociais mobilizadoras do ethos burguês, põe e repõem no âmbito da realidade as motivações, desejos, preconceitos, dimensões dos processos de opressão e exploração, nesse caso específico das mulheres, no capitalismo, bem como constroem uma sensibilidade que por vezes oculta as raízes da expropriação dos direitos sociais desse grupo social.

4. CONCLUSÃO

Os processo de expropriações contemporâneas a que estão submetidas as mulheres, caminham em consonância ao lastro das mudança no mundo do trabalho, operando desigualdades e níveis de exploração que transpõem as análises abstratas da classe e/ou centradas no sexo, revelando a divisão que a dimensão étnico - racial opera entre as mulheres, divisão marcada pela estética racista, estruturada e estruturante do mercado de trabalho¹³, bem como pela naturalização da superexploração do trabalho reprodutivo não remunerado.

Os dados estáticos apenas expressam a aparência da realidade da classe trabalhadora, em específico das mulheres, nos colocando a necessidade de apanhar as contradições centrais que a propriedade do capital aprofunda, tendo seu cerne no processo de subordinação real do trabalho ao capital, invadindo todo o tecido da vida social, incluindo as atividades do trabalho reprodutivo.

O que adensa as opressões as que estão submetidas as mulheres da classe trabalhadora, na medida que reafirma-se o sujeito da dominação, impelindo violências em suas diversas manifestações, naturalizadas nos valores e regras postas pela sociabilidade burguesa, cujo o fim último é a preeminente necessidade de valorização do valor, tendo como ferramenta ideologia o obscurantismo que reduz a relação capital a um conjunto de coisas, impulsionando a naturalização dos processos de expropriação e exploração, aqui a economia e o mercado são visto como neutros e as medidas de recomposição das taxas de lucro e expropriação de novas atividades como únicas alternativas a solução das crises.

Aqui, se coloca a necessidade preeminente do desenvolvimento de pesquisas que apreendam as mediações postas na unidade exploração – opressão, rompendo com qualquer alternativa liberal, proposta pelo projeto da emancipação política burguesa, que obscurecem as determinações da sua essência centrada na expropriação e exploração dos corpos e subjetividades, anulando qualquer possibilidade de constituição da diversidade humana, em sua plenitude, uma vez que os processos de dominação, hierarquização, apropriação e violência,

¹³ A respeito da mencionada estética racista, cabe referenciar algumas indagações propostas nos estudos de Gonzales (1984, p. 233), com relação a divisão racial e sexual do trabalho: “[...] se a gente articular divisão racial e sexual do trabalho fica até mais simples. Por que será que ela só desempenha atividades que não implicam em lidar com o público? Ou seja, atividades onde não podem ser vistas? Por que os anúncios falam tanto de “boa aparência”? Por que será que, nas casas das madames, ela só pode ser cozinheira, arrumadeira ou faxineira e raramente copeira? Por que é “natural” que ela seja servente nas escolas, supermercados, hospitais, etc. e tal?” (apud Cisne; Santos, 2018, p. 67).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

cumprem o fim último da expropriação, qual seja, a redução dos trabalhadores a força de trabalho, bem como a alienação, motor da desumanização do ser humano, reduzido a forma de posse.

Por fim ou início, afirma-se a permanência das determinações da expropriação capitalista, na atualidade do capital, destacando, a partir da sua não linearidade, não só a sua conversão, mas sua reprodução, sob os ditames da propriedade do capital e da função do Estado no processo de regulação e estabelecimento dos direitos do trabalho, com impactos significativos para as mulheres da classe trabalhadora.

REFERENCIAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

ÁVILA, Maria Betânia. As mulheres no mundo do trabalho e a relação corpo e sujeito. In: **Cadernos de Crítica Feminista**. Ano V, n. 4. Recife: Edições SOS Corpo, 2011, p. 48-71.

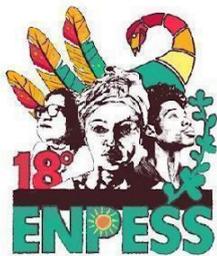
BOSCHETTI, Ivonete. **Expropriação de direitos e reprodução da força de trabalho**. In: BOSCHETTI, Ivanete (Org.). **Expropriações e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

BOSCHETTI, Ivonete. **Expropriação de direitos, superexploração e desigualdades de classe, gênero e raça no Brasil**. In: BOSCHETTI, Ivanete. GRANEMANN, Sara; KILDUFF, Fernanda; SILVA, Mossicleia Mendes da. (Orgs.). **Os Direitos não cabem no Estado: trabalho e política social no capitalismo**. São Paulo: Usina Editorial, 2023.

CHAVES, Rossi Henrique Soares; FERRAZ, Deise Luiza da Silva; FERRAZ, Janaynna de Moura. Capital-imperialismo e a expansão do setor de seguros brasileiro no século XXI. **Argumentum**, [S. l.], v. 16, n. 1, p. 98–113, 2024.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Morais dos. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018. (Biblioteca Básica de Serviço Social, v. 8).

DRUCK, Maria da Graça. **David Harvey: as teses sobre acumulação flexível, neoliberalismo e a centralidade do trabalho**. In: OLIVEIRA, Roberto Vêras; RAMALHO, José Ricardo; SANSON, Cesar. **Diálogos críticos: o pensamento estrangeiro e a sociologia do trabalho no Brasil**. 1ª ed. Pinheiros-SP: AnnaBlume, 2023. P. 323-348.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

FERREIRA, Verônica Maria. **Apropriação do tempo de trabalho das mulheres nas políticas de saúde e reprodução social: uma análise de suas tendências.** Recife: UFPE/PPGSS, 2017. (Tese de Doutorado).

FONTES, Virgínia. **A transformação dos meios de existência em capital –expropriações, mercado e expropriações, mercado e propriedade.** In: BOSCHETTI, Ivanete (Org.). Expropriações e direitos no capitalismo. São Paulo: Cortez, 2018.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital imperialismo –teoria e história.** Rio de Janeiro: Fiocruz-EPSJV/UERJ, 2010.

FRANCO, David Silva; FERRAZ, Deise Luiza da Silva.; FERRAZ, J Janaynna de Moura. Uberization Political Economy: Worker Exploitation Regarding Three Forms of Work Intermediation in Platform Companies. **Organizações & Sociedade**, v. 30, n. 105, p. 360–387, abr. 2023.

IBGE. PNAD continua. **Distribuição de Pessoas Desocupadas por sexo.** IBGE, 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html> Acesso em: 10 ago. 2024.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. In: **Novos estudos – CEBRAP**, n. 86. São Paulo, Mar. 2010.

KREIN, José Dari; OLIVEIRA, Roberto Vêras de; FILGUEIRAS, Vitor Araújo (Orgs). **Reforma Trabalhista no Brasil: promessas e realidade.** Campinas, SP: Curt Nimuendajú, 2019.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política: livro I.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

MOTA, Ana Elizabete. **Expropriações contemporâneas: hipóteses e reflexões.** In: BOSCHETTI, Ivanete (Org.). Expropriações e direitos no capitalismo. São Paulo: Cortez, 2018.

PINHEIRO, Paulo Wesley Maia. **“Não aceitei o que é hábito como coisa natural”:** desvendando a ontologia da unidade exploração - opressão. In: BOSCHETTI, Ivanete. GRANEMANN, Sara; KILDUFF, Fernanda; SILVA, Mossicleia Mendes da. (Orgs.). Os Direitos não cabem no Estado: trabalho e política social no capitalismo. São Paulo: Usina Editorial, 2023.